

40ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura

# ATUAÇÃO DA ANPD

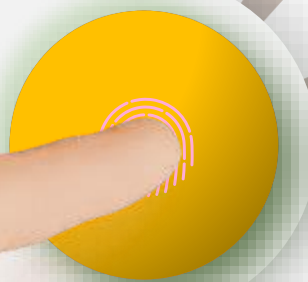
Waldemar Gonçalves Ortunho Junior

Outubro - 2023



# Agenda

## Atuação da ANPD



Regulamentação

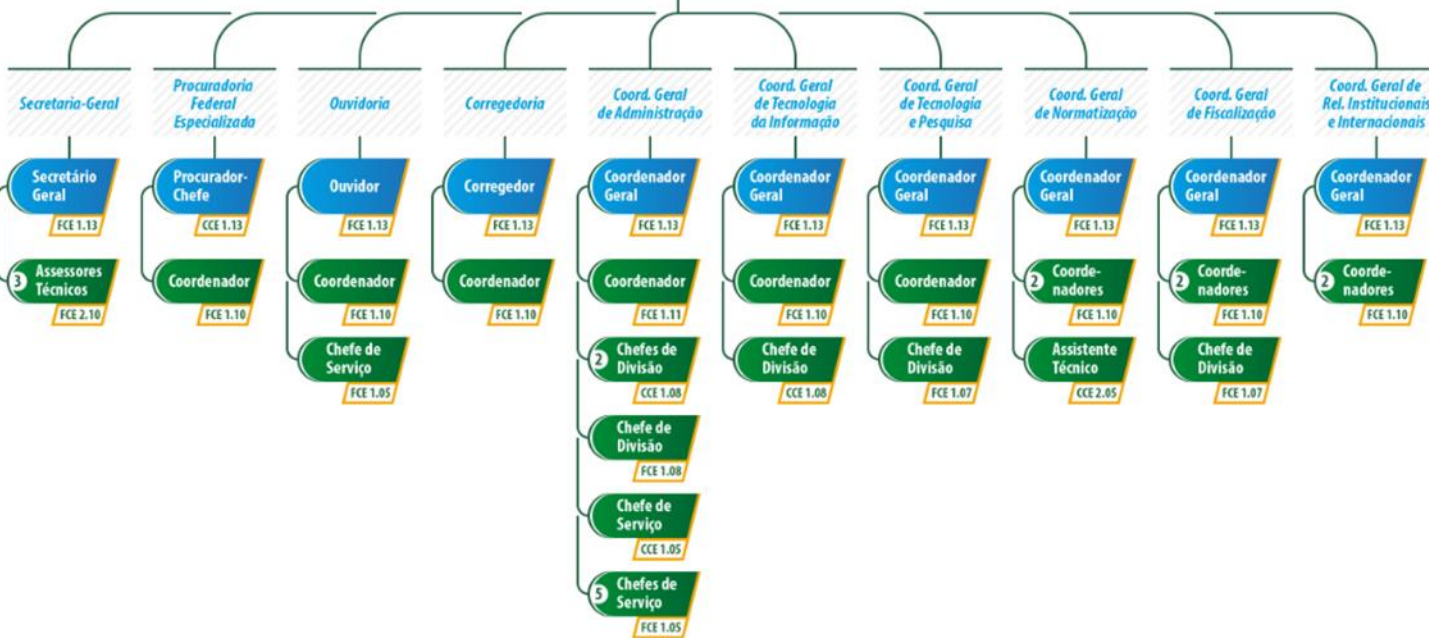
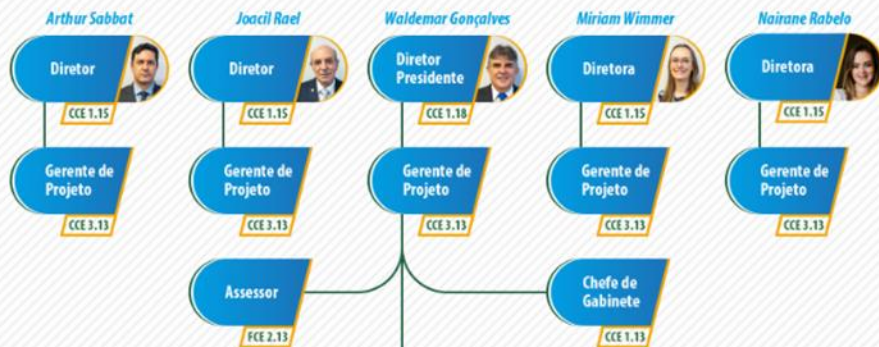


Fiscalização



Fortalecimento  
Institucional

## CONSELHO DIRETOR



## CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DA PRIVACIDADE

23 representantes

### PODER EXECUTIVO 5 membros

- Casa Civil
- Gabinete de Segurança Institucional
- Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Ministério da Economia
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

### OUTRAS INSTITUIÇÕES 5 membros

- Câmara dos Deputados
- Senado Federal
- Conselho Nacional de Justiça
- Conselho Nacional do Ministério Público
- Comitê Gestor da Internet no Brasil

### SOCIEDADE CIVIL 6 membros

- 3 de entidades com atuação na área
- 3 de instituições científicas

### SETOR PRODUTIVO 7 membros

- 3 Confederações sindicais representativas das categorias econômicas do setor produtivo
- 2 Entidades representativas do setor empresarial
- 2 Entidades representativas do setor laboral

# Estrutura da ANPD

Anexos II, III e IV do Decreto 10.474/2020



## Órgãos

A ANPD é constituída por **12** unidades organizacionais



## Cargos Comissionados

Nossa estrutura atual conta com **52** cargos em comissão (CCE) e funções de confiança (FCE)



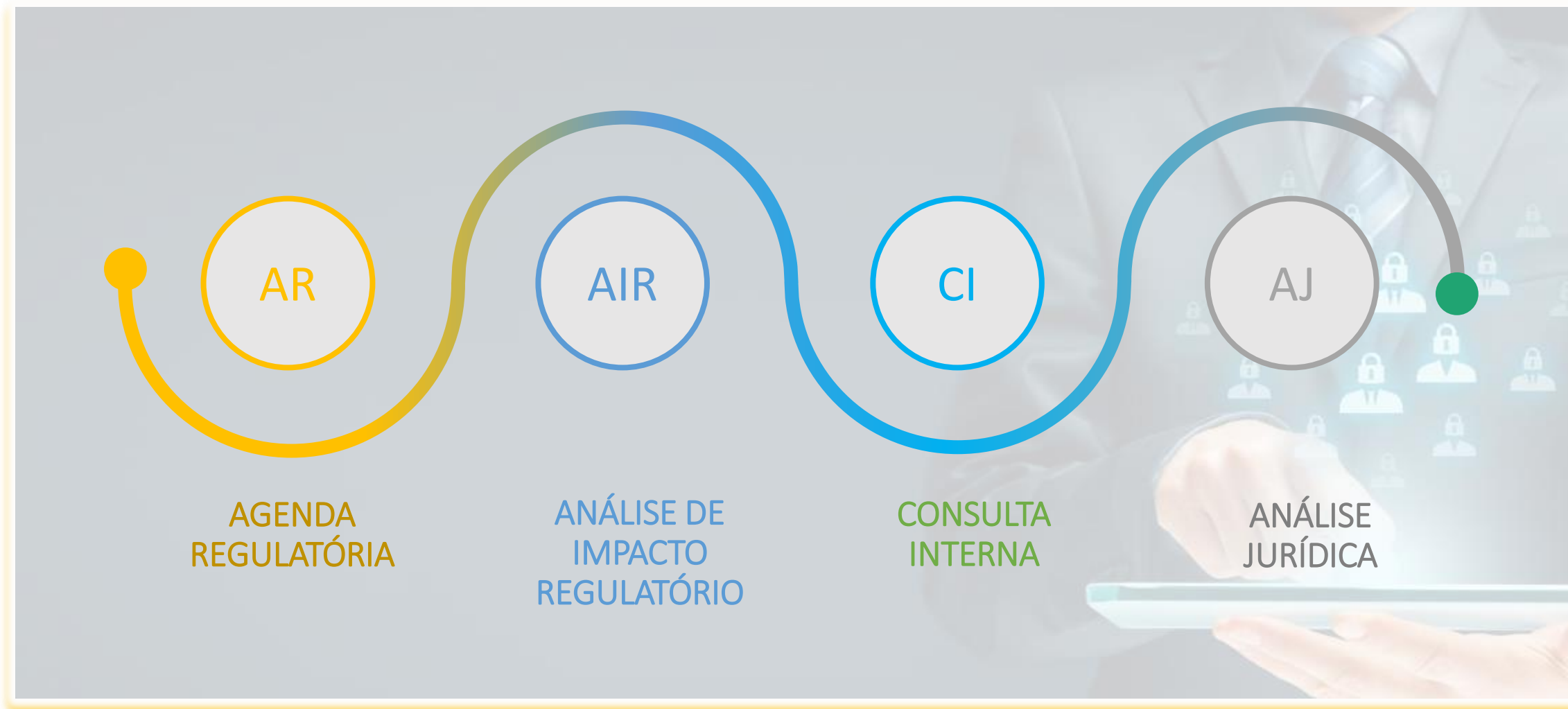
## Valor unitário

A estrutura da ANPD representa **102, 93** CCEs unitários



# Regulamentação

# Fases de Elaboração de uma Norma



# Fases de Elaboração de uma Norma



# Agenda Regulatória 2023 - 2025



Tema	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
<b>Dosimetria</b>				
Direitos dos titulares				
Comunicação de incidentes				
Transferência internacional de dados				
Relatório de impacto à proteção de dados pessoais				
Encarregado				
Hipóteses legais de tratamento de dados				
Definição de alto risco e larga escala				
Dados pessoais sensíveis – organizações religiosas				
Fins acadêmicos e realização de estudos				

# Agenda Regulatória 2023 - 2025



Tema	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
Anonimização e pseudonimização	Active	Planned	Planned	Planned
Regulamentação do art. 62 (dados educacionais)	Active	Planned	Planned	Planned
Compartilhamento de dados pelo Poder Público	Planned	Active	Planned	Planned
Tratamento de dados de crianças e adolescentes	Planned	Active	Planned	Planned
Diretrizes para a Política Nacional de Dados Pessoais e da Privacidade	Planned	Active	Planned	Planned
Reconhecimento de regras de boas práticas e governança	Planned	Active	Planned	Planned
Dados pessoais sensíveis – dados biométricos	Planned	Planned	Active	Planned
Medidas de segurança técnicas e administrativas	Planned	Planned	Active	Planned
Inteligência artificial	Planned	Planned	Active	Planned
Termo de ajustamento de conduta - TAC	Planned	Planned	Planned	Active





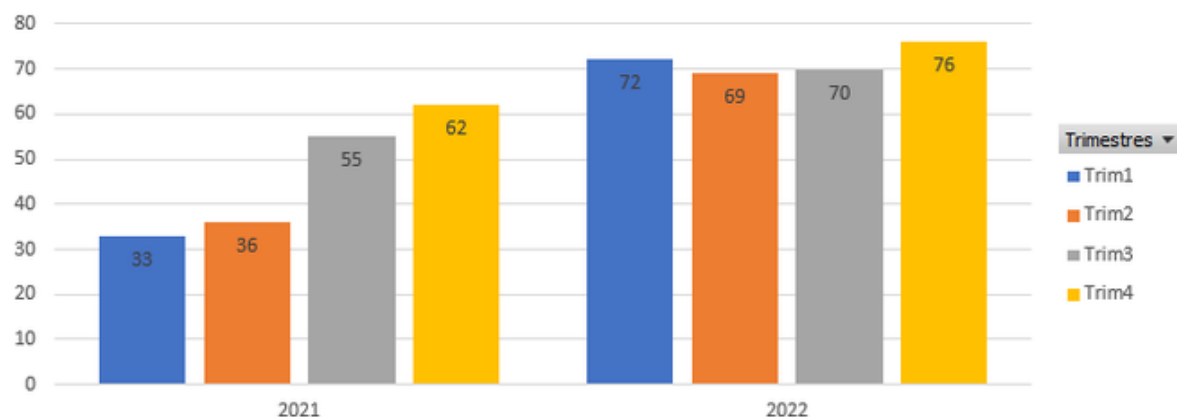
# Fiscalização

Relatório do Ciclo de Monitoramento: instrumento utilizado pela ANPD para avaliar, prestar contas e planejar suas atividades de fiscalização.

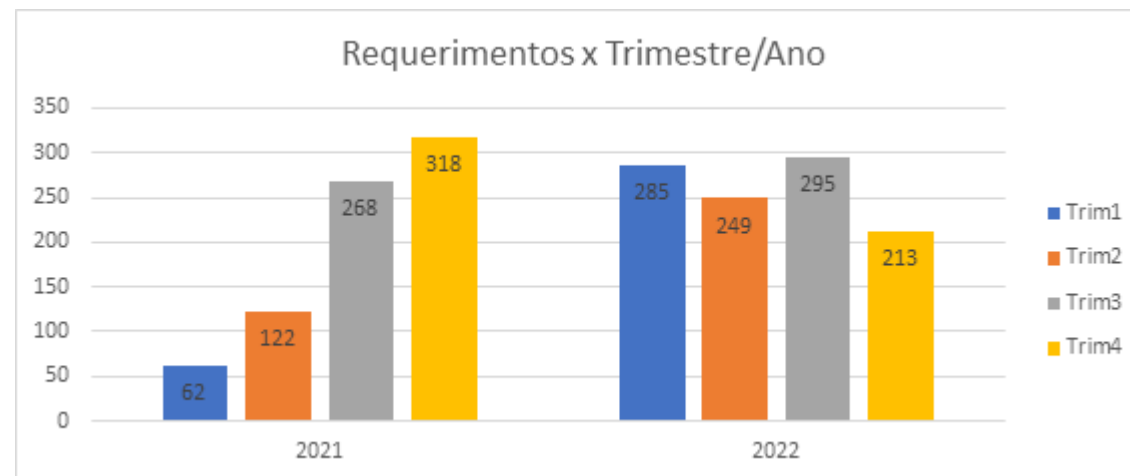
Alguns  
Números

- Processos de Fiscalização em curso: **13**
- Processos Sancionadores: **9**
- Comunicados de Incidente de Segurança com dados pessoais: **730**
- Requerimentos (petições e denúncias): **2.647**

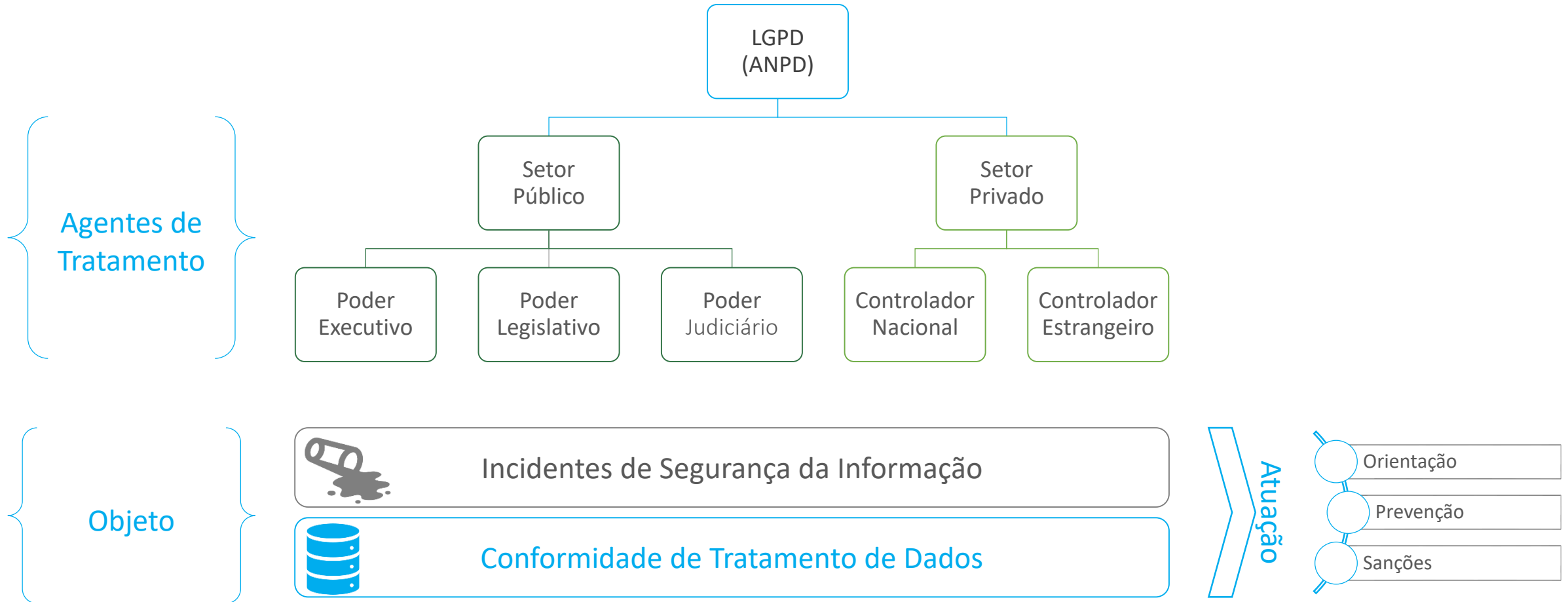
Comunicados de Incidente x Trimestre/Ano



Requerimentos x Trimestre/Ano



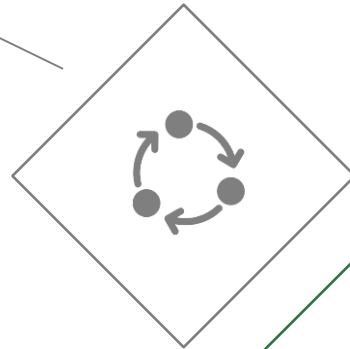
# Monitoramento, inspeção e sanções



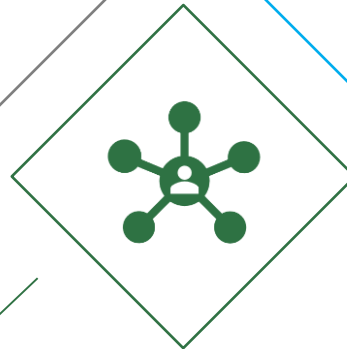
# Processos

## Monitoramento

Escuta Setorial  
Definição de Ações de Fiscalização  
Mapa de Temas Prioritários



**Prevenção**  
Recondução à plena conformidade



## Orientação

Educação por meio de fornecimento de ferramentas e modelos que facilitem o tratamento dos dados pessoais

**Repressão**  
Apuração formal de infrações  
Sanção



# Fortalecimiento institucional



## Transformação em Autarquia

- Em 2022, a ANPD teve sua natureza jurídica alterada para um Autarquia Especial, conferindo autonomia Administrativa e orçamentária.
- Contudo, sua estrutura organizacional não foi alterada, permanecendo sem unidades essenciais, tais como Auditoria, ASCOM, ASPAR, entre outras.



## Nova Estrutura

- Foi elaborado proposta de Projeto de Lei que amplia a estrutura de cargos da ANPD, que está tramitando no MJSP.
- O recurso orçamentário para o fortalecimento da estrutura da Autarquia já está previsto na LOA 2023.



## Servidores

- A ANPD foi criada sem quadro próprio e depende da requisição para compor sua equipe, que atualmente possui 119 servidores.
- Foi realizado pedido de concurso para provimento temporário com 213 vagas, que aguarda a aprovação do MJSP

# Obrigado

**Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**  
Diretor-Presidente

[presidencia@anpd.gov.br](mailto:presidencia@anpd.gov.br)



**ASSESPRO**

PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA (CI)

**Audiência Pública: Proteção de dados e transformação digital**

Foi realizada, nesta terça (17), audiência pública na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado para debater e apresentar o plano de atuação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no que se refere à proteção de dados e à transformação digital do país, com a presença de **Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior**, presidente da ANPD. O evento ocorreu em atendimento a requerimento do senador Confúcio Moura (MDB/RO), presidente da CI.

O Waldemar Ortunho iniciou sua participação explicando que a proteção de dados é um tema desconhecido ao brasileiro, sendo necessário uma mudança cultural da população – *ponto que vem defendendo desde a criação do órgão* –, medida em que a ANPD busca alcançar, baseando-se nas medidas desenvolvidas pela União Europeia.

Assim, esclareceu que a Autoridade é pautada em planejamento e transparência, contando para tanto com instrumentos como a agenda regulatória, o relatório de monitoramento e o plano estratégico, que suportam as ações de fiscalização, de regulação e de fortalecimento institucional.

Afirmou que a fiscalização e normatização dos dados é uma questão complexa e, para enfrentar esse desafio, a ANPD irá aumentar seu número de servidores e trabalhar na criação de uma auditoria interna.

Sobre a regulamentação, destacou que a [Agenda regulatória de 2023/2024](#) foi construída com apoio de diversos agentes públicos e privados. Nessa frente, explicou os passos do processo de desenvolvimento do documento: (i) análise de impacto regulatório (AIR); (ii) consulta interna; (iii) análise jurídica; (iv) deliberação do conselho diretor, (v) consulta e audiência pública; e (vi) a deliberação final. Assim garantindo a viabilidade das medidas e ações tomadas pela Autoridade.

Ainda sobre a Agenda regulatória, apresentou os 20 temas de responsabilidade da agência, dos quais destacam-se: inteligência artificial; direitos dos titulares; dosimetria; transferência internacional de dados; e o regramento sobre o encarregado de dados – *cuja consulta pública estaria próxima de ser publicada*.

Também citou o desenvolvimento dos guias orientativo que visam estabelecer diretrizes não obrigatórias para os agentes de tratamento, além de esclarecer quem tem a capacidade de atuar como controlador, operador e encarregado de dados, trazendo ainda definições legais, regimes de responsabilidade aplicáveis e apresenta regimes aos setores públicos e privados. O objetivo é adaptá-los em normas legais, posteriormente.

Ao abordar a criação de uma política nacional de dados pessoais e da privacidade destacou a importância do Conselho Nacional de Proteção de Dados (CNPD), reforçando a expectativa de que em breve uma nova composição seja definida para dar continuidade aos trabalhos do colegiado. Ademais, informou que a Agência está buscando acelerar a criação de medidas sobre dados pessoais sensíveis, sobretudo pelo crescimento do uso de biometria, inclusive em estádios e eventos. Em relação ao tema de inteligência artificial, afirmou que a agência enviou estudo preliminar para Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA).



No âmbito do processo de fiscalização do órgão, explicou que existem 13 processos em curso e 9 processos sancionadores, bem como 730 comunicados de incidente de segurança com dados pessoais e 2.647 requerimentos, como petições e denúncias. Alertou sobre o número pequeno de servidores na área, o que impede o atendimento de todos os incidentes reportados.

Adiante, procurou sinterizar a atuação da ANPD em quatro macro processos: (i) monitoramento, que envolve a escuta setorial, a definição de ações de fiscalização e um mapa de temas prioritários, selecionados, entre outros, pelo número de pessoas potencialmente impactadas ou públicos prioritários, como crianças e adolescentes; (ii) prevenção, que está relacionada ao apoio às empresas no sentido da plena conformidade à LGDP, em contraste com a primazia de uma atuação repressiva que, por vezes, se mostra pouco eficiente; (iii) repressão, com apuração formal de infrações e sanções, enfatizando que esse caminho é adotado como último recurso; e (iv) orientação, que engloba a educação por meio de fornecimento de ferramentas e modelos que facilitem o tratamento dos dados pessoais, atuação preferida pela Autoridade.

Por fim, frisou a importância do fortalecimento institucional da Autoridade por meio da ampliação de sua autonomia, da equipe dedicada e do orçamento próprio. Em vista disso, pleiteou apoio à aprovação de Projeto de Lei que amplia estrutura de cargos e a previsão do recurso, ainda em elaboração pelo Poder Executivo.

## MANIFESTAÇÕES

O senador Confúcio Moura apresentou uma série de questionamentos do público, que, em síntese, buscavam esclarecer o alcance da atuação da Autoridade, em casos regulares de crimes, como golpes bancários, divulgação de imagens de foro íntimo, vazamentos de dados de redes sociais. O presidente da ANPD, procurou reiterar que, quando pertinente, o órgão realiza a análise do atendimento das normas relativas à proteção de dados, e atua em conjunto com outras áreas do Poder Público, como a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), sem prejuízo de eventuais sanções administrativas.